



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1939 <sup>a</sup>
DE	12/11/18
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M.P.A.	12/11/18
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025 /2018.**

**“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor SAUL DOS SANTOS CAMBOIM.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor SAUL DOS SANTOS CAMBOIM.**

**PARAGRAFO ÚNICO** – O Título a que se refere a Art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo, é concedido pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso, em especial no que se refere na sua atuação como locutor.

**Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

**Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2018.

*Mário César Barreto Azevedo*  
Mário César Barreto Azevedo  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	3559
EM	28/09 DE 2018
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Municipal	

## JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 29 de novembro de 1943, hoje com 75 anos de idade, gozando de muita saúde e vitalidade, Saul dos Santos Camboim chegou a Paulo Afonso em meados de julho de 1972.

Já atuando como locutor no estado de Pernambuco, chegou a Paulo Afonso em busca de oportunidade, onde, desempregado sem conhecer ninguém, teve-lhe uma mão estendida por um empresário, dono de loja, que o propôs realizar a locução e divulgação na porta da sua loja.

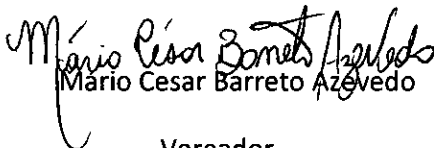
Na oportunidade, Saul foi visto pelo proprietário da Rádio Poty, na época, o Sr. Roque Leonardo Barbosa, que passando em frente a loja onde trabalhava, o convidou para conhecer a emissora e posteriormente para trabalhar na mesma, através da audiência do programa conheceu aquela que seria sua esposa, Judhite Francisca dos Santos (Dona Jú), *(in memoria)*, dessa união nasceram cinco filhos, Erica Cristina, Saul Junior *(in memoria)*, Sônia Luiza, Jucélio e Luciana.

Em 1973 ingressou como guarda na empresa Mendes Junior, mesmo assim continuava na rádio, em 1975 ingressou na Cetenco Engenharia S/A onde permaneceu até 1982. Saul Camboim trabalhou também em obras em São Paulo e Belém do Pará, após um período fora, voltou a Paulo Afonso como chefe de segurança.

Hoje com 46 anos em Paulo Afonso, 75 anos de idade, possui cinco filhos tendo um falecido e uma filha residindo em Garanhuns, treze netos e dois bisnetos.

Aposentado, volta a sua terra natal em Bom Conselho, mas permanece em Paulo Afonso até hoje, que o acolheu quando era apenas um desconhecido, hoje praticamente todos o conhecem na cidade. Atuou também como radialista e escreveu por onze anos na gazeta da Bahia, hoje tem um blog que se intitula: **CAMBOIM UM BLOG REALISTA.**

Esse É Saul Camboim sem retoques, um homem íntegro, honesto e respeitado. Então é de muita honra e gratificação outorgar esse título a esse grande cidadão.

  
Mario Cesar Barreto Azevedo

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 75 /2018**

**Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre Projeto de Lei nº 025/2018 – Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor SAUL DOS SANTOS CAMBOIM”.**

**A C.C.J.R. consubstanciado no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, RESOLVE:**

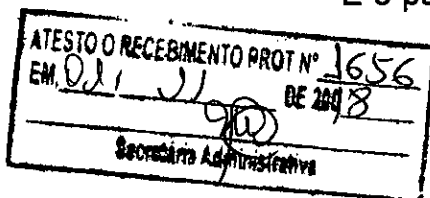
A Comissão analisou e transcreveu o presente parecer sobre o Projeto de Lei de nº 025/2018 que trata sobre a Outorga de título de cidadão pauloafonsino ao Ilmo. Senhor SAUL DOS SANTOS CAMBOIM.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto Lei em conformidade com a legislação vigente, bem como de interesse social, haja vista, além dos serviços prestados à sociedade como radialista e escritor da Gazeta da Bahia, já está morando em Paulo Afonso há 46 anos com cinco filhos, treze netos e dois bisnetos nascidos nesta urbe. Desta forma, existe a prestação de serviços relevantes ao Município de Paulo Afonso, Bahia, como bem fundamentado na justificativa do Projeto Lei em análise.

Estando assim plenamente amparada pela Lei Orgânica deste município, Regimento Interno e na Constituição da República.

Não havendo qualquer impedimento legal, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 025/2018.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Diante de toda exposição de direito delineadas e que nos compete analisar, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aprova e é FAVORÁVEL, sem qualquer alteração ou restrição, o Projeto de Lei nº 025/2018 referente a Outorga de título de cidadão pauloafonsino ao Ilmo. Senhor SAUL DOS SANTOS CAMBOIM, por está em conformidade com a legislação em vigor.

Sala das Comissões, aos 22 de outubro de 2018.



Ver. Jean Roubert Felix Netto  
PRESIDENTE



Ver. Pedro Macário Neto  
RELATOR



Ver. Edilson Medeiros de Freitas  
MEMBRO